



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 026/06

Em 10 de outubro de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado do dia 12 de outubro, Dia das Crianças e Dia da Padroeira do Brasil, e


Considerando que o Poder Executivo decretou Ponto Facultativo no próximo dia 13 de outubro, sexta-feira,

RESOLVE:

1) Decretar ponto facultativo no Legislativo Piquetense, no dia 13 de outubro de 2006, sexta-feira, em virtude das comemorações do Dia das Crianças e do Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil.

2) As horas não trabalhadas, referentes ao dia 13 de outubro serão compensadas oportunamente, com serviço extraordinário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e seis (2006).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo